

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 12312 de 06 de novembro de 2024

PORTARIA N.º 081/24-CEE/RO, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Assessores Técnicos Geraldo Augusto Fernandes Meireles, Irma Mendes da Fonseca e Milva Valéria Garbellini e Silva, para realizar visita técnica, no dia 14 de novembro de 2024, ao Colégio Conceitos, em Porto Velho, objetivando verificar possíveis irregularidades no atendimento à estudante autista, objeto do Processo n.º 129/24-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 06/11/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054506998** e o código CRC **26FFBB09**.